



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOCOCA
CNPJ Nº 54.139.852/0001-93 – Registro Social 46.000.00008506/00-96
Rua XV de Novembro, 507 – Centro – Mococa-SP – CEP 13.730-020
Fone/Fax (19) 3656 6277 – sindicato_mococa@yahoo.com.br



TERMO ADITIVO AO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO DE 2005

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete) a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mococa, Sr Aparecido Espanha, e os Servidores Públicos Municipais de Mococa, representados pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOCOCA**, Registro Sindical nº 46000008506/00-96, na pessoa de seu Diretor-Presidente Jesuel Cristino, através do **CONSELHO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL**, criado pela Lei Municipal nº 3138, de 14 de dezembro de 2000, nos termos da legislação pertinente, tendo como data base para o dissídio coletivo da categoria, o mês de março, conforme estabeleceu a Lei Municipal nº 3150, de 27 de março de 2001, **CELEBRAM o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO PROCESSO N ° 46.371.000035/05-44 Depositado e Registrado na SDT/POR, em 03/06/05, sob n ° 2977, fls. 64 v. Livro 7 contendo 51 Cláusulas e 14 folhas rubricadas, com vigência de 1º/03/04 a 28/02/06, Registro efetuado conforme IN nº 01 2004, aprovado na Assembléia Geral da Categoria realizada em 26 de março de 2007 na Sede desta Entidade Sindical, nos termos que se seguem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Reposição das perdas salariais acumuladas – A Prefeitura Municipal de Mococa concede retroativo a março de 2007 (dois mil e sete), **2,90%** (dois, noventa por cento) de aumento relativo às perdas salariais acumuladas em 2006 (dois mil e seis) segundo DIEESE para toda categoria, **e um abono fixo e permanente** de R\$ 80,00 (oitenta reais) a todos os Servidores Municipais.

Parágrafo Único – a proposta apresentada pela Prefeitura Municipal de Mococa foi **aprovada por maioria absoluta em Assembléia**



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOCOCA
CNPJ Nº 54.139.852/0001-93 – Registro Social 46.000.00008506/00-96
Rua XV de Novembro, 507 – Centro – Mococa-SP – CEP 13.730-020
Fone/Fax (19) 3656 6277 – sindicato_mococa@yahoo.com.br



Geral da Categoria realizada no dia 26/03/2007 (vinte e seis de março de dois mil e sete) na Sede desta Entidade Sindical.

CLÁUSULA SEGUNDA:

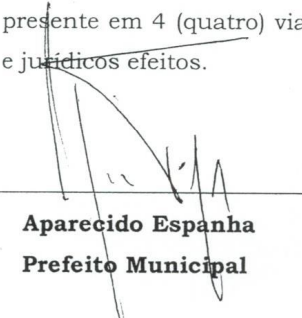
Renovação e Ratificação do Contrato Coletivo de Trabalho do Ano de 2005 (dois mil e cinco) – Todas as cláusulas do Termo de Contrato Coletivo de Trabalho, bem como todas as alterações realizadas por meio de Termo Aditivo no período de 2005 (dois mil e cinco) a 2007 (dois mil e sete), ficam renovadas e ratificadas com vigência de 2(dois) anos a contar da data da assinatura deste.

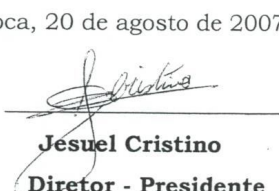
CLÁUSULA TERCEIRA:

O Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Aparecido Espanha, deverá em caráter de Urgência encaminhar projeto de Lei à Câmara Municipal de Mococa, na conformidade dos termos desse Instrumento, para a apreciação e aprovação do Poder Legislativo, para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do artigo 7º (sétimo) e artigo 13º (décimo terceiro) da Lei Municipal nº 3.318, de 14 de dezembro de 2000.

E, por estarem juntas e acordadas, as partes assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor para que produzam seus legais e jurídicos efeitos.

Mococa, 20 de agosto de 2007.


Aparecido Espanha
Prefeito Municipal


Jesuel Cristino
Diretor - Presidente



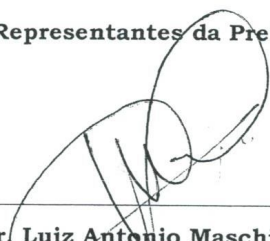


SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOCOCA
CNPJ Nº 54.139.852/0001-93 – Registro Social 46.000.00008506/00-96
Rua XV de Novembro, 507 – Centro – Mococa-SP – CEP 13.730-020
Fone/Fax (19) 3656 6277 – sindicato_mococa@yahoo.com.br



**MEMBROS DO CONSELHO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL**

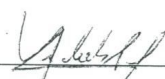
a) Representantes da Prefeitura Municipal de Mococa:


Dr. Luiz Antonio Maschietto
Diretor Depto Administrativo


Edson Luiz Cozol
Diretor Depto Financeiro

**b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço
Público Municipal de Mococa:**


Jesuel Cristino
Diretor – Presidente


Victor Batista da Silva Filho
1º Tesoureiro


Maycon José de Abreu
Diretor Social e de Imprensa